



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

PA Nº 5233/2018

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE – BIÊNIO 2023/2025

No dia 01 de março de 2024, às 10h00, reuniram-se, na sala de reuniões da Secretaria de Pessoas, os membros do Comitê de Ética e Integridade, instituído pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 432/2023, de 28 de fevereiro de 2023, estando presentes: Mateus Vargas Mendonça, Presidente do Comitê; bem como os servidores Bruno Barbosa Dib e Anderson Abreu de Macedo, além dos membros suplentes, Ana Flávia de Paula Guimarães Rabelo e Ricardo de Paiva Moura, que secretariou a reunião.

Dando início aos trabalhos, o presidente do Comitê agradeceu a presença dos membros e deu inicio às discussões constantes da pauta anteriormente anunciada.

Na ordem, foram deliberadas as seguintes questões:

- Foi anunciada e discutida a ampliação da composição do colegiado, após autorização pela Alta Administração do TRT 18. Discutiu-se, principalmente, acerca das unidades que devem ser doravante representadas, bem como o meio mais eficaz de operacionalizar-se tais mudanças, considerando o mandato dos atuais membros. Dessa maneira, restou definido que deverá ser alterada a Portaria 432/2023, a fim de que sejam incluídos os novos membros, com igual mandato, o que implicará na alteração do Código de Ética do TRT 18, visto que ali preconiza-se que o colegiado somente pode ser constituído por 3 membros titulares;

- Nesse sentido, após breves discussões, definiu-se que todas as demais necessárias alterações do Código de Ética (para saneamento dos riscos mapeados e atendimento de auditoria interna), além daquela acima relatada, serão feitas de uma só vez, com

prioridade alta, a ser evoluída até abril/24 ao Tribunal Pleno;

- Ato contínuo, deliberou-se que deverá ser formatado o Plano de Ação 24/25 do colegiado, contendo as seguintes ações, de modo que sejam atendidos cumulativamente tanto o IESGO TCU 2024 quanto o programa e-Prevenção TCU:
 - Atualização do Código de Ética do TRT 18 (tópico acima);
 - Atualização do Programa de Integridade do TRT 18 (trabalho conjunto com a SGGOVE);
 - Normatização da Política de Conflito de Interesses do TRT 18 (Grupo de Trabalho já instituído);
 - Criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Prevenção a Fraude e Corrupção do TRT 18;
- Ficou decidido, ademais, que a campanha "Ética na Prática" será retomada a partir de março de 2024, com a utilização de roteiro já disponível junto à CCS;
- Por último, foi abordada a revisão do Plano Estratégico da JT e a criação do Índice de Integridade, bem como decidido que as próximas reuniões do Comitê serão realizadas quinzenalmente, sendo que a próxima deverá ser agendada para 15/3/24, às 11h, na sala de reuniões da SGPE.

Eu, Ricardo de Paiva Moura, lavrei esta Ata que segue assinada eletronicamente por mim e por todos os membros presentes.

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

BRUNO BARBOSA DIB

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO

CHEFE DE SEÇÃO FC-5

ANDERSON ABREU DE MACEDO

DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

RICARDO DE PAIVA MOURA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FC-3

Goiânia, 5 de março de 2024.